



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, justifica-se para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde que possuem equipes de saúde bucal do município de Viseu/PA, haja vista que a aquisição de materiais odontológicos e medicamentos odontológicos são de suma importância, pois, fornecerá as equipes de saúde bucal da Atenção Primária à Saúde – APS e as equipes de saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO estrutura básica para o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho e segurança ao usuário, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais de odontologia, visando também, a reposição e a renovação dos materiais odontológicos desgastados decorrentes de uso natural.

2.2. Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos e medicamentos odontológicos, tendo em vista a grande demanda desta Secretaria Municipal de Saúde por constituir como itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades dos setores de odontologia do Município. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados com a finalidade de atender as necessidades das equipes de saúde bucal, bem como atender os municípios com qualidade e segurança.

2.3. O quantitativo demandado pela Diretora do Departamento de Regulação Avaliação e Controle - DRAC do Município de Viseu, visa o fornecimento dos Instrumentos Odontológicos para os próximos 12 (Doze) meses, com quantidade elevada podendo ultrapassar conforme estabelecido no Decreto nº 7.892/2013.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.

3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;

3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. Todos os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

3.5. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os Produtos Correlatos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada produto a ser ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO
01	ABRIDOR DE BOCA (ADULTO)	UNID	20	R\$ 14,59
02	ABRIDOR DE BOCA (INFANTIL)	UNID	20	R\$ 14,59
03	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – ADULTO	UNID	45	R\$ 19,45
04	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO)	UNID	210	R\$ 31,12
05	AGENTE QUELANTE EDTA – 20 ML	UNID	25	R\$ 20,02
06	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - 5000ML	UNID	290	R\$ 22,78
07	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	UNID	110	R\$ 11,09
08	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	UNID	230	R\$ 58,61
09	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	UNID	120	R\$ 60,19
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G1 (25 X 0,70 MM) COM 100 UNIDADES.	UNID	21	R\$ 16,19
11	ÁLCOOL 70% 1000ML	UNID	430	R\$ 15,61
12	ÁLCOOL 96% 1000ML	UNID	90	R\$ 18,60
13	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500G	UNID	190	R\$ 35,87
14	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% A BASE BENZOCAÍNA - 12G	UNID	190	R\$ 12,38
15	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50UNID	UNID	110	R\$ 160,67
16	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	UNID	290	R\$ 115,06
17	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50 TUBETES)	UNID	290	R\$ 140,71
18	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR (50 TUBETES)	UNID	240	R\$ 152,43
19	APLICADOR DESCARTÁVEL DE FIBRAS ABSORVENTES C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR C/ 100 UNID. (MICROBRUSH)	UNID	190	R\$ 18,79
20	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL	UNID	10	R\$ 15,63
21	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVEL C/ 100 UNID	UNID	250	R\$ 24,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

22	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	UNID	60	R\$ 22,32
23	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	110	R\$ 21,17
24	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 701 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	110	R\$ 21,17
25	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 701 PARA PEÇA DE MÃO	UNID	15	R\$ 21,17
26	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA	UNID	110	R\$ 18,06
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA	UNID	110	R\$ 18,06
28	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNID	140	R\$ 6,39
29	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	UNID	140	R\$ 6,39
30	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	UNID	140	R\$ 6,49
31	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	UNID	140	R\$ 6,49
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL	UNID	60	R\$ 6,49
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL	UNID	60	R\$ 6,35
34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL	UNID	30	R\$ 6,35
35	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA FG Nº 1092	UNID	15	R\$ 6,25
36	BROCA ENDO Z FG 21MM	UNID	20	R\$ 33,82
37	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	UNID	110	R\$ 7,41
38	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 F	UNID	110	R\$ 7,51
39	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 FF	UNID	110	R\$ 7,51
40	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	UNID	110	R\$ 7,34
41	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	UNID	110	R\$ 7,34
42	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	UNID	110	R\$ 7,21
43	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	UNID	110	R\$ 7,21
44	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	UNID	110	R\$ 7,21
45	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	UNID	110	R\$ 7,34
46	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO COM 21 FUROS – FG E CA	UNID	19	R\$ 49,12
47	CAMARA ESCURA	UNID	03	R\$ 438,73
48	CARTÃO P/ RADIOGRAFIA COM 02 FUROS C/ 100 UNID	UNID	65	R\$ 24,29
49	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISADOR	UNID	240	R\$ 43,36
50	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	UNID	230	R\$ 42,12
51	CLOREHXIDINA A 2% 200ML	UNID	190	R\$ 36,02
52	CLOREHXIDINA GEL 2% - 3 G (C/ 2 UNID)	UNID	40	R\$ 29,39
53	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 C/ 500 UNID.		470	R\$ 48,50
54	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 40 - 21 MM	UNID	15	R\$ 266,78
55	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 45 - 25 MM	UNID	15	R\$ 191,47



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

56	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO À 37% (PCT COM 3 UNID)	UNID	240	R\$ 8,78
57	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS – DESCARTEX	UNID	260	R\$ 12,07
58	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	UNID	65	R\$ 22,88
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1000 ML	UNID	130	R\$ 62,22
60	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UNID	3000	R\$ 1,83
61	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UNID	3000	R\$ 2,08
62	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	UNID	360	R\$ 2,92
63	ESPAÇADOR DIGITAL (A, B, C, D) SORTIDO - 25 MM	UNID	10	R\$ 58,31
64	ESPELHO BUCAL Nº 05	UNID	360	R\$ 4,32
65	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA	UNID	180	R\$ 71,44
66	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	UNID	180	R\$ 11,95
67	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID	UNID	40	R\$ 374,29
68	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	UNID	60	R\$ 287,53
69	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	UNID	250	R\$ 67,95
70	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA EM SEDA PRETA 4-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	UNID	150	R\$ 67,95
71	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA EM NYLON PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	UNID	150	R\$ 66,10
72	FIO DENTAL 100 MTS	UNID	180	R\$ 4,76
73	FIO DENTAL 25 MT7	UNID	6000	R\$ 2,95
74	FLUOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	UNID	360	R\$ 8,18
75	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE	UNID	260	R\$ 8,40
76	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	UNID	160	R\$ 29,30
77	FORMOCRESOL – 10 ML	UNID	55	R\$ 13,65
78	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 1ª SÉRIE (15-40) C/ 120 PONTAS.	UNID	30	R\$ 42,58
79	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 2ª SÉRIE (45-80) C/ 120 PONTAS	UNID	30	R\$ 43,54
80	GUTAPERCHA CALIBRADA PROTAPER MAILLEFER (F1,F2,F3) C/ 60 PONTAS.	UNID	10	R\$ 67,47
81	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF C/ 100 PONTAS	UNID	30	R\$ 43,54
82	GUTAPERCHA ACESSÓRIA FM C/ 100 PONTAS	UNID	30	R\$ 43,54
83	KIT CIMENTO ENDODONTICO (PÓ 12 G + LÍQUIDO 10 ML)	UNID	20	R\$ 67,15
84	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	UNID	210	R\$ 25,81
85	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	UNID	130	R\$ 8,57
86	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) – 10 G	UNID	240	R\$ 44,51
87	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (LÍQUIDO) – 8 ML	UNID	240	R\$ 44,51
88	LÂMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	UNID	110	R\$ 43,33
89	LENÇOL DE BORRACHA TAMANHO 13,5CM X 13,5CM, C/ SEPARADOR PLÁSTICO, CX C/ 26 UNID.	UNID	30	R\$ 37,16
90	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 21 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 38,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

91	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 25 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 43,04
92	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 38,92
93	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 21 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 43,18
94	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 46,09
95	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 47,10
96	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE SÉRIE ESPECIAL (#10) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	15	R\$ 32,59
97	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE SÉRIE ESPECIAL (#08) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	15	R\$ 31,06
98	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 21 MM (CX C/ 6 UNID)		20	R\$ 27,66
99	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 26,93
100	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 26,93
101	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 21 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 25,39
102	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 25,39
103	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	UNID	20	R\$ 26,41
104	LIMA MANUAL TIPO C-PILOT FILES – SÉRIE ESPECIAL (#06-#10) 25 MM (CX C/6 UNID)	UNID	10	R\$ 26,79
105	LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER (#SX - #F3) 25 MM (CXC/ 6 UNID)	UNID	05	R\$ 456,27
106	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTÉRIL ANTIDESLIZANTE C/ SENSIBILIDADE TÁTIL Nº 6,5 ENVELOPE C/ PAR	UNID	350	R\$ 3,68
107	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTÉRIL ANTIDESLIZANTE C/ SENSIBILIDADE TÁTIL Nº 7 ENVELOPE C/ PAR	UNID	450	R\$ 3,68
108	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO PP. (100 UNID)	UNID	250	R\$ 56,59
109	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO P. (100 UNID)	UNID	600	R\$ 45,10
110	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO M. (100 UNID)	UNID	150	R\$ 46,80
111	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID)	UNID	140	R\$ 88,09
112	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	UNID	240	R\$ 81,71
113	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	UNID	190	R\$ 92,32
114	OBTURADOR PROVISÓRIO – 25 G	UNID	110	R\$ 18,78
115	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	UNID	190	R\$ 58,59
116	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	UNID	100	R\$ 222,52
117	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	UNID	100	R\$ 139,23
118	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	UNID	40	R\$ 192,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



119	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	UNID	180	R\$ 5,41
120	PASTA PROFILÁTICA – 90 G	UNID	180	R\$ 9,74
121	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC)	UNID	20	R\$ 16,01
122	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS – FINA	UNID	20	R\$ 38,20
123	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	UNID	180	R\$ 10,78
124	PINCEL PELO SINTETICO FINO Nº 02	UNID	15	R\$ 57,68
125	PINCEL PELO SINTETICO CHATO Nº 04ª	UNID	20	R\$ 31,55
126	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	PCT	80	R\$ 15,67
127	PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO – SORTIDO	UNID	20	R\$ 97,47
128	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) – C/ 200 UNID	UNID	30	R\$ 44,01
129	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80) – C/ 200 UNID	UNID	30	R\$ 42,28
130	POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO	UNID	03	R\$ 108,03
131	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – INFANTIL	UNID	03	R\$ 109,11
132	POTE DAPPEN DE PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNID	40	R\$ 3,77
133	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNID	05	R\$ 4,94
134	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML (TARTARITE)	UNID	180	R\$ 28,70
135	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A1	UNID	100	R\$ 31,97
136	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A2	UNID	100	R\$ 33,93
137	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3	UNID	100	R\$ 33,93
138	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3,5	UNID	100	R\$ 31,97
139	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B1	UNID	100	R\$ 33,37
140	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B2	UNID	100	R\$ 33,37
141	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLOW) Nº A2	UNID	100	R\$ 38,52
142	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASO 475ML	UNID	160	R\$ 29,35
143	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID.	UNID	500	R\$ 4,01
144	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS	UNID	100	R\$ 29,80
145	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 20 ML	UNID	1000	R\$ 0,88
146	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 10 ML	UNID	700	R\$ 0,45
147	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 5 ML	UNID	200	R\$ 0,26
148	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 3 ML	UNID	200	R\$ 0,27
149	SOLUÇÃO DE MILTON - 1000ML	UNID	20	R\$ 9,34
150	SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA – EUCALIPTOL – 10 ML	UNID	10	R\$ 20,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	UNID	280	R\$ 11,64
152	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	UND	190	R\$ 33,22
153	TAÇA DE BORRACHA	UNID	240	R\$ 2,51
154	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM	UNID	100	R\$ 7,40
155	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM	UNID	100	R\$ 7,48
156	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	UNID	120	R\$ 22,87
157	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	UNID	180	R\$ 17,51
158	TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA ENVELOPE C/ 50 UNID	UNID	180	R\$ 19,70
159	VASILINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA	UNID	80	R\$ 14,51
160	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SODIO - 10 ML	UNID	80	R\$ 31,76

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

7.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).

7.2. Os Produtos Correlatos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;

7.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

7.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;

7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.

7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

7.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do produto).